



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

21 / 08 / 05
2173 pag. 1ª
J. Regina

DECRETO Nº 495 DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

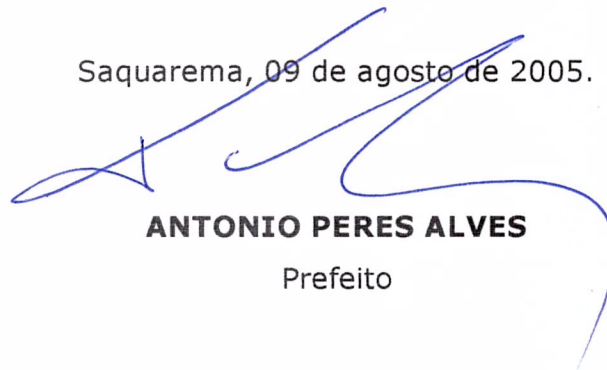
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 09 de setembro de 2005 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de agosto de 2005.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito